

Secretário
Funções
Técnico Administrativo
Servente de Limpeza
Profissional de Apoio Escolar
Merendeira(o)

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 97257724

Documento emitido em 22/02/2024 09:46:16.

Diário Oficial Executivo

Nº 11602 | 20/02/2024 | PÁG. 77

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

40
Carga horária por turno
20
40
40
80
40
40
80

Funções de direção	Turnos	Carga horária
Diretor	01	20
	02	40
Funções de direção	Estudantes	Carga horária por turno
Diretor Auxiliar	100 ou mais	20

Funções pedagógicas	Estudantes por turno	Carga horária por turno
Professor Pedagogo	01	40

Funções administrativas	Turno	Carga horária
Técnico Administrativo	01	20
	02	40
Secretário	-	40

Funções de apoio	Turno	Carga horária
Profissional de Apoio Escolar	01	20
	02	40
Inspetor	01	40

	02	40
Funções de apoio	Estudantes	Carga horária por turno
Servente de Limpeza	01	80
Merendeira(o)	01	80

13752/2024

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 2023000438

Protocolo: 21.096.245-0

Partícipes: Secretaria de Estado da Educação – SEED, CNPJ n.º 76.416.965/0001-21, na condição de Concedente, e a Associação Bem Comum, CNPJ n.º 30.275.386/0001-05, e a Associação Nova Escola, CNPJ n.º 23.741.834/0001-53, na condição de Convenientes.

Objeto: é a conjugação de esforços entre os Partícipes para produzir material didático do componente curricular de Língua Portuguesa para professores e alunos do 1.º e 2.º anos do Ensino Fundamental das redes públicas do Estado do Paraná, alinhado ao currículo e ao contexto do Estado, levando em consideração as habilidades priorizadas do Programa PARC1, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho. Além disso, a equipe de formadores e professores da rede serão capacitados com orientações para o uso efetivo dos materiais em sala de aula. Os materiais serão disponibilizados para impressão e distribuição pela própria rede.

Vigência:

O presente Acordo passará a vigorar a contar da data de sua publicação na Imprensa Oficial, até o dia 31 de dezembro de 2026. A vigência deste instrumento é limitada ao prazo máximo de 05 (cinco) anos.

Recursos Financeiros:

Esta parceria não envolve transferência de recursos financeiros com a Secretaria de Educação do Paraná, tampouco acarreta qualquer favorecimento em qualquer relação prévia ou posterior ao estabelecimento deste Acordo.

Signatários: Roni Miranda Vieira, Secretário de Estado da Educação, Walquíria Maria Moreira Santiago, Associação Bem Comum, e Ana Lígia Scachetti, Associação Nova Escola.

Fiscal/Gestor: Eliane Alves Bernardi Benatto e Maurício Pastor dos Santos (SEED), Walquíria Maria Moreira Santiago (Associação Bem Comum) e Brenna Monnerat do Egito Coelho (Associação Nova Escola).

Data da Assinatura: 15/02/2024.

13266/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 56/2024 – DG/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto na Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, e considerando o contido no protocolado n.º 21.545.762-1,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar as servidoras a seguir relacionadas para atuarem como gestora e fiscal do Contrato n.º 598/2024, celebrado com a empresa AOV5 Sistemas de Informática S.A., CNPJ n.º 05.555.382/0001-33, referente à contratação direta, por meio de inexigibilidade de licitação, para aquisição de até 625.000 (seiscentos e vinte e cinco mil) licenças no modelo SaaS, incluindo videoaulas, conteúdos, atividades e treinamento em programação de computadores, para formação de estudantes matriculados no Ensino Fundamental no componente curricular de

“Pensamento Computacional”, no Programa de Ampliação de Jornada Escolar Programa Edutech - Ensino Fundamental e Médio, estudantes da 1.ª série do Ensino Médio no Componente Curricular “Pensamento Computacional”, estudantes da 2.ª e 3.ª série do Ensino Médio nos Itinerários Formativos de Matemática e Ciências da Natureza na Trilha de Programação, estudantes do Ensino Fundamental – Anos Finais da Educação em Tempo Integral no componente curricular de “Pensamento Computacional”, na Educação Profissional nas modalidades de oferta integrado, concomitante e subsequente ao Ensino Médio, bem como a professores do Quadro Próprio do Magistério – QPM e contratados pelo Regime Especial – REPR (PSS), vinculados à rede estadual de ensino, para os agentes educacionais (QPM, QPPE, READ) e para professores cursistas do Grupo e Estudos Formadores em Ação:

FUNÇÃO	NOME	RG	CPF
Gestora	Cristiane de Jesus Jakymiu	6.411.651-7	017.287.499-80
Fiscal	Tatiana Vilela da Silveira Furman	6.126.762-0	018.464.439-97

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2024.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

13652/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 57/2024 – DG/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto na Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, e considerando o contido no protocolado n.º 21.630.026-2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar as servidoras a seguir relacionadas para atuarem como gestora e fiscal do Contrato n.º 905/2024, celebrado com a empresa Avantti Produções Eventos e Turismo Ltda., CNPJ n.º 11.036.567/0001-34, referente à restação de serviços de apoio logístico e operacional, com fornecimento de hospedagem, alimentação, coffee break e água, locação de espaço físico com equipamentos eletrônicos e outros itens correlatos, visando à realização de eventos de capacitação da Secretaria de Estado da Educação, por meio da participação na Ata Registro de Preços PE n.º 74/2023 – DECON/SEAP, com validade até 18 de junho de 2024:

FUNÇÃO	NOME	RG	CPF
Gestora	Carla Cristiane Rocker	3.714.549-1	645.388.509-34
Fiscal	Iris Xavier Bastos Wabesky	6.035.410-3	004.148.289-17